



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência da Diretoria de Administração e Logística no Espírito Santo
Gerência de Recursos Logísticos

PLANO DE TRABALHO

I - BASE LEGAL DA CONTRATAÇÃO

Pelo exposto, acha-se o processo de contratação amparado com elementos e razões necessárias prevista na Lei de Licitações, assim reconheço e encaminho a V. S^a com a proposição de homologar a contratação por Dispensa de Licitação, com base no inciso. II art.75 da Lei nº 14.133/21.

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata o presente processo licitatório para aquisição de 579 kg de café torrado e moído, para atender as necessidades da GRA/ES, cujo valor total estimado será de R\$ 16.212,00 (dezesesseis mil duzentos e doze reais), acha-se na faixa pecuniária de Dispensa de Licitação por valor conforme (inciso II art 75 da Lei nº 14.133).

III - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE E ENDEREÇO

Nome: Gerência Regional do Ministério da Economia, Rua Pietrângelo de Biase, 56, Centro de Vitória/ES, CEP: 29010-190

IV – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Definição do objeto:

Item	Descrição/Especificação	Identificação CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade
1	Café torrado, moído, com embalagem alto vácuo, tipo superior, sabor predominantemente arábico, podendo apresentar no máximo 20% de grãos tipo conilon/robusta, acondicionado em caixa contendo pacotes de 500g ou pacotes de 250 gramas, com as características: a) Escala Sensorial de Qualidade do Café: mínima, entre 6,0 a 7,2 (Café Superior) b) A marca deve possuir Certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, com nota de Qualidade Global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café e análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, emitido	463575	Kg	579

por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, ou por laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando as características mínimas do café; o laudo deve ser datado de, no máximo, quatro meses antes da abertura do pregão; c) prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega.			
---	--	--	--

V – PREVISÃO DE INICIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

- Imediatamente após emissão e envio da Nota de Empenho.

VI – METAS A SEREM ATINGIDAS:

- a) Eficiência e eficácia na prestação dos serviços públicos;
- b) Atender e Propiciar o bem estar dos servidores da GRA/ES e demais órgãos jurisdicionados.

VII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

valor total máximo a ser aceito será de R\$ 16.212,00 (dezesesseis mil duzentos e doze reais) , acha-se na faixa pecuniária de Dispensa de Licitação por valor conforme (inciso II art 75 da Lei nº 14.133).

Vitória, 16 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente

Paulo Sérgio Alberto

Responsável Pelo Recursos Logísticos da GRA/ES



16/11/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29263920** e o código CRC **C933DECC**.